

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
Edital Cultura Viva e Territórios de Identidade	PNAB 028/2024

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
Edital Qualicultura Viva	PNAB 029/2024

§1º A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de habilitação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites <<https://bahiapnab.com.br/>> e <<https://www.ba.gov.br/cultura/>>.

§2º A avaliação de habilitação dos projetos e candidaturas está disponível aos respectivos agentes culturais na plataforma de inscrição, acessível em <<https://bahiapnab.com.br/>>.

§3º Considera-se:

- Projetos e candidaturas habilitados, aqueles que apresentaram a documentação completa.
- Projetos e candidaturas habilitados para ajustes, aqueles que apresentaram documentação completa, mas requerem atualização de informação ou saneamento de erro material.
- Projetos e candidaturas inabilitados, aqueles que não apresentaram, apresentaram de forma incompleta ou inábil os documentos de habilitação.

Art. 2º - Estabelecer como data limite para interposição de recursos 21 de março de 2025, conforme estabelecido no Anexo II dos Editais, atualizado pela **PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 002**, de 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - Os projetos e candidaturas habilitados para ajustes devem atender às diligências solicitadas no mesmo prazo previsto para interposição de recursos, na plataforma de inscrição, acessível em <<https://bahiapnab.com.br/>>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de março de 2025.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 153/2024

Processo nº. 022.18152.2024.0006247-06. Proponente: Alane Oliveira da Silva Santos Projeto: O sisal do México a Bahia. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a data de realização da(s) meta(s) e alteração de vigência do TAC nº 153/2024 para 30 de setembro de 2025. Assinam: Sr. Bruno Monteiro Gomes - Secretário de Cultura e o Sra. Alane Oliveira da Silva Santos Proponente. Data de assinatura: 13.03.2025.

RESUMO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 30/2024

Processo nº. 022.18152.2024.0001735-18. Proponente: Quezia Santana dos Santos Silveira Projeto: Ilustrando História Negras infantis. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a vigência do TAC nº 30/2024 para 30 de julho de 2025. Assinam: Sr. Bruno Monteiro Gomes - Secretário de Cultura e o Sra. Quezia Santana dos Santos Silveira Proponente. Data de assinatura: 13.03.2025.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE constituída através da PORTARIA FUNCEB N.º 196/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 22 de novembro de 2024, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, notifica a empresa **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 13.901.232/0001-62, para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento integral do Valor da Multa correspondente a R\$ 2.053,31 (dois mil e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) determinada no âmbito do Processo Sancionatório nº 054.17673.2024.0000759-78, que instrui o feito em epígrafe. Fica Vossa Senhoria ciente quanto à possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado. Assim como, advertido de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá Vossa Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à FUNCEB, localizada na Rua Baronesa de Saúpe, 382 - Largo do Campo Grande, CEP 40080-121 - Salvador - Bahia. Informamos, ainda, que o aludido Processo Administrativo segue o formato digital, podendo ser consultado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante Cadastro de Usuário Externo através do link: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_

avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0. Ademais, Vossa Senhoria também poderá requerer a cópia integral dos autos através de correspondência eletrônica, endereçada a cpicp@funcceba.ba.gov.br com o assunto Processo Sancionatório - Nome Completo.

Portaria Nº 00910904 de 17 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA PAULA DE OLIVEIRA NOBRE	Coordenador III	DAI-4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	08 de Março de 2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00910748 de 17 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAISA DE LIMA FIUZA GOMES**, matrícula nº 92115313, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2025 a 23 de Março de 2025, substituir **JESSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS**, matrícula nº 54564563, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA DG.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL - Nº 003/2025 - PROCESSO SEI nº. 054.4559.2025.0000902-31. Partes: FUNCEB e PYEDRA SOUZA BARBOSA, agente cultural no grupo 3º Round, CNPJ 31.694.008/0001-29. Objeto: Etapa Final do Circuito 3º Round - Nacional que acontecerá na cidade de Salvador- BA, no dia 22 de março de 2025. SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 018 de 14 de Março de 2025

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2025.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 JOSÉ RIBEIRO DE MELO	62004781	1%	41%

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº011/2025 RESOLVE: I - Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Adriano José Santos Rodrigues, matrícula nº 52.001.271, **FISCAL DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Altemar César Santos de Souza, matrícula nº 55.313.006, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 001/2025	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 16.306.870/0001-23

PORTARIA Nº012/2025 RESOLVE: I - Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar a servidora Juliana da Silva Heeger, matrícula nº 64.447.301, **GESTORA DO CONTRATO**, ficando como suplente a servidora Pâmela Victória Santana Caldas de Aquino, matrícula nº 92.070.564, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 001/2025	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº 16.306.870/0001-23

Em SSA 18/03/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.